



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Portaria nº 157/2023, de 24 de março de 2023.

“TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO (A).”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais,

RESOLVE

Art. 1º. – TORNAR SEM EFEITO NOMEAÇÃO para o cargo de Professor(a) de Educação Infantil, divulgada pela Portaria nº 155/2023 de 23 de março, publicada no Site Oficial do Município de Liberato Salzano, da candidata **JANICE ASCOLI**, aprovada em 3º (terceiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022;

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se. Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração.